**Violência contra a mulher: impactos trazidos pela pandemia de covid-19**

[socepis1@gmail.com](mailto:socepis1@gmail.com) Sociedade Cearense de Pesquisa e Inovações em Saúde

**Vitória dos Santos Cruz1, Mylena dos Santos Sarinho2, Clarisse Souza e Silva³, Hozana Fernada da Silva4 Thaíse Queiroz de Melo5**

1Faculdade Pitágoras PIT-TEIXEIRA (vitoria0snt@gmail.com)

2Centro Universitário do Vale do Ipojuca - UNIFAVIP/Wyden

3Faculdade de Ciências Humanas de Olinda -FACHO

4Centro Universitário Brasileiro-UNIBRA

5Universidade Salgado de Oliveira -UNIVERSO

**Resumo:**

A violência contra a mulher é um problema de saúde pública, alicerçado durante anos. A pandemia global do novo Coronavírus modificou a vida de milhares de pessoas e trouxe fatores antes não presenciados, como a convivência doméstica integral e obrigatória, o que para a violência entre sexos repercute negativamente. O ambiente doméstico indica fator positivo para a infecção ao vírus, que não se aplica ao direito de viver sem violência. Portanto, objetiva-se descrever a violência contra a mulher e seus impactos no âmbito da pandemia de COVID-19**.** Trata-se de um estudo de revisão integrativa onde as buscas literárias foram realizadas através da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), durante os meses de junho e julho de 2020. Em uma busca inicial utilizando os descritores “infecção por coronavírus” “isolamento social” e “violência contra mulheres” associando-os por meio do operador booleano “AND” foram encontrados 13 artigos, onde foram selecionados 6 artigos para compor essa revisão.Os dados mostram um aumento das denuncias no primeiro final de semana após o decreto estadual de distanciamento social, porém houve a diminuição com o passar dos meses. Esse dado demostra a necessidade de uma maior investigação a fim de promover dados fidedignos, pois desde antes do acometimento da pandemia, a convivência intensa e um relacionamento abusivo, resultavam em violência contra mulheres, ainda imagine em um ambiente de maior permanência e a ocorrência de conflitos, sendo isso um problema de saúde pública de intervenção imediata necessária. Os serviços assistências de saúde, sociais e jurídicos precisam estar aptos a enfrentar a nova realidade vivenciada pelas mulheres durante a pandemia, onde é preciso melhorar a formulação de medidas de proteção, apoio e segurança com finalidade de minimizar ou erradicar essa mazela desagradante.

**Palavras-chave/Descritores:** Infecção por coronavírus. Isolamento social. Violência contra mulheres.

**Área Temática:** Temas Livres

1. **INTRODUÇÃO**

Com o alto índice de transmissão da convid-19, a Organização Mundial da Saúde (OMS), teve que adotar o distanciamento social como subsídio para prevenção da infecção pelo novo Coronavírus e consequente superlotação dos serviços de saúde. A vista disso evidenciou-se que a medida de distanciamento social potencializou ainda mais a prevalência da violência domestica. O estresse econômico, o medo de contrair o vírus e convivência de forma forçada, são alguns dos fatores relacionados ao aumento desse índice (Marques et al., 2020).

Existem diversos tipos de violência que a mulher está suscetível no ambiente intra familiar citados na lei Maria da Penha, são elas física, psicológica, sexual ou patrimonial. Nem sempre a violência se manifesta em sua forma mais agravante, em muitas vezes ocorre de forma gradual e até lenta, disfarçada de cuidado. A convivência forçada por longos períodos, somado a dificuldades econômicas e o medo da doença são fatores que predispõe o estresse emocional e propicia a violência contra a mulher (Roesch et al., 2020).

Ainda de acordo com Roesch et al. (2020), em todo o mundo o número de denúncias diminuíram significativamente ao decorrer dos meses de distanciamento social e configura-se um sinal de alerta. A conjuntura atual de uma pandemia sem precedentes revelou o caos aterrorizante da violência, colocando em pauta a discussão urgente desse assunto exacerbado também por uma urgência, a doença altamente transmissível da Covid-19.

Os serviços policiais e de saúde são importantes aliados no enfrentamento à violência. No entanto, as medidas protetivas de isolamento social dificultam o acesso das mulheres aos serviços por medo da doença ou das consequências da denúncia somados a fragilidade psicológica das mesmas. Ademais restringe o contato com amigos e familiares no trabalho, escola/faculdade, e dificultam a resolução desse problema ascendente (Sacco et al., 2020).

1. **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo de revisão integrativa onde as buscas literárias foram realizadas através da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), durante os meses de junho e julho de 2020. Em uma busca inicial utilizando os descritores “infecção por coronavírus” “isolamento social” e “violência contra mulheres” associando-os por meio do operador booleano “AND” foram encontrados 13 artigos, onde foram selecionados 6 artigos para compor essa revisão. A seleção dos artigos deu-se através da leitura dos títulos e resumos, a fim de identificar os artigos que atendiam a temática e aos critérios de inclusão: publicação dos últimos 5 anos, disponíveis nos idiomas português, inglês e espanhol, e os critérios de exclusão foram apenas artigos duplicados.

1. **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Em relação ao aumento do índice de violência contra a mulher por país, a China destacou-se com o maior número de registros de ocorrências nesse período de pandemia, tendo o índice triplicado. Também foi identificado após a medida de isolamento social, o aumento desses casos na Itália, França e Espanha. Conforme a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH), no que diz respeito ao aumento do índice no Brasil, durante o inicio do mês de março de 2020 ao dia 25 do mesmo mês, constatou-se um crescimento de 18% nos registros de denuncias através do disque 100 e ligue 1808 (Vieira; Garcia; Maciel, 2020).

Em nível de estado, dados do Ministério Público Estadual mostraram que a o Rio de Janeiro obteve no final da primeira semana após o decreto de distanciamento social, um aumento de 50% nos casos de violência doméstica, onde a maior parte foi denuncias de violências contra a mulher. Ao mesmo tempo, houve também, o aumento de 15% dos casos registrados pela Policia Militar no estado do Paraná. Outras situações correspondentes ocorreram também no Ceará, Pernambuco e São Paulo (Marques et al., 2020).

Marques et al. (2020) ainda refere que as medidas de distanciamento devido à pandemia trouxeram crises como econômica, sanitária e social, aumentando o risco de violência contra a mulher, visto que, as limitações financeiras e restrições encorajaram ainda mais o agressor a cometer a agressão, não só física como também, psicológica.

Vale ressaltar que é imprescindível não pensar na possibilidade de que, muitas mulheres vítimas de violência doméstica, seguem sem fazer a denuncia das agressões por motivos de que as mesmas encontram-se isoladas nos mesmos ambientes que seus agressores, sendo menor a possibilidade da busca por ajuda e proteção, deste modo sendo mais favorável o agravamento das situações de violências já existentes (Humphreys; Myint; Zeanah, 2020).

Em maior parte, a convivência forçada com o agressor, principalmente em famílias menos favorecidas, onde vivem em casas de poucos cômodos e consequentemente tendo uma maior aglomeração, diminuem as chances de que a mulher realize a denuncia da violência sofrida. Nesse contexto, há o aumento do estresse, devido ao receio de adoecer, a incerteza do futuro e o consumo de bebidas alcoólicas, aumentando os conflitos familiares sendo fatores desencadeadores da violência doméstica, deixando a mulher em situações de vulnerabilidade à violência psicológica e sexual (Sacco et al., 2020).

Outro fator evidenciado, foi que os autores da violência, podem restringir o acesso da mulher às necessidades simples, como ao dinheiro ou itens como álcool em gel, medicamentos e acesso as unidades de saúde, deste modo a mulher possui menores oportunidades de receber apoios não só dos setores de saúde, como também outros serviços essenciais como serviços de proteção e assistência jurídica (OPAS, 2020).

1. **CONCLUSÃO**

O novo COVID-19 causa diversos agravamentos na saúde publica mundial. As recomendações para o enfrentamento e manejo dessa pandemia, trouxeram consigo dificuldades para o enfrentamento de algo muito mais antigo e comum: a violência contra as mulheres. A formulação de politicas públicas favorece as vítimas e os profissionais, encoraja as mulheres e seus familiares a denunciar as agressões sofridas durante o período pandêmico e direciona o profissional a como proceder e encaminhar essas mulheres aos demais serviços. Profissionais e colaboradores dos serviços de saúde, linhas diretas, assistência jurídica, delegacias especializadas, serviços de proteção e apoio psicossocial precisam estar interligados e unidos para a proteção e segurança a essas vítimas, visto que o autor da agressão e a vítima ficarão mais tempos juntos devido à quarentena e o distanciamento social provocando à redução do contato familiar e amigos aumentando a vulnerabilidade à violência. As alterações dos horários de funcionamentos dos serviços visam à diminuição da propagação ao COVID-19, porém essas estratégias precisam ser estudadas e adequadas para contribui prontamente contra a violência, tanto de maneira presencial ou semipresencial. Os suportes tecnológicos são bem vindos, as redes sociais, videoconferências e aplicativos de conversa favorecem o compartilhamento de endereços, locais, horários e informações para a procura desses serviços auxiliando o acesso as vítimas. Quando não acompanhada ou encaminhada aos serviços assistenciais à mulher vítima dessas agressões tendem a sofrer desordens de origem física e mentais como: alterações de humor, estresse, baixo autoestima, ansiedade e depressão, estupro, infecções sexualmente transmissíveis, gravidez não planejada e em casos extremos o feminicídio.

1. **REFERÊNCIAS**

COVID-19 e a violência contra a mulher O que o setor/sistema de saúde pode fazer. **Organização Pan-American da Saúde.** 07 de abr. 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/documents/covid-19-and-violence-against-women-what-health-sectorsystem-can-do>. Acessos em 11 de jun. 2020.

HUMPHREYS, Kathryn L.; MYINT, Myo Thwin; ZEANAH, Charles H. Increased Risk for Family Violence During the COVID-19. **Pandemic. Pediatrics**. v.146, n.1, jul. 2020. Disponível em:  <https://doi.org/10.1542/peds.2020-0982>. Acessos em 08 de jul. 2020.

MARQUES, Emanuele Souza et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento.**Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.36, n.4, 2020. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-311X2020000400505&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em  09  jun.  2020.

ROESCH, Elisabeth et al. Violence against women during covid-19 pandemic restrictions. **BMJ.** p.1-2, 07 de maio. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1136/bmj.m1712>. Acessos em 09 de jun. 2020.

SACCO, Matteo Antonio et al. The impact of the Covid-19 pandemic on domestic violence: The dark side of home isolation during quarantine. **Medico-Legal Journal.** v.88, n.2, p.71-73, julho de 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0025817220930553>. Acessos em 08 de jul. 2020.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. **Rev bras epidemiol.** Rio de Janeiro,v.23,2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1415-790X2020000100201&lng=en&nrm=iso>. Acessos em 09 jun. 2020.